



Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)
Sistema Integrado de Bibliotecas (SiBI)
Biblioteca Comunitária (BCo)
Departamento de Referência (DeRef)

Regulamento EEB para Bibliotecas Externas

Manual desenvolvido pelo Departamento de Referência da Biblioteca Comunitária da UFSCar



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O regulamento tem por objetivo estabelecer normas para o Serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB) oferecido pela Biblioteca Comunitária (BCo) para bibliotecas de instituições conveniadas.

- 1 - O EEB é um serviço oferecido pelas Bibliotecas conveniadas por meio de empréstimo de itens de informação (livros, teses, dissertações, CDs e DVDs) que não constam no acervo da biblioteca a qual o usuário está vinculado.

- 2 - Bibliotecas conveniadas são as bibliotecas que estabelecem acordo de cooperação para empréstimo de itens de informação entre si.

- 3 - Biblioteca solicitante é a biblioteca que solicita um ou mais itens de informação inexistentes ou indisponíveis no seu acervo, com a finalidade de melhor atender os seus usuários.

CAPÍTULO II - DO CONVÊNIO

Art. 2º - Para fazer convênio com a BCo é necessário realizar o cadastro acessando ao formulário e aguardar confirmação por e-mail. Para estabelecer o convênio são necessários os seguintes requisitos:

I - disponibilizar catálogo on-line;

II - ser biblioteca vinculada à uma instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa.

Art. 3º - Assim que o convênio for efetivado, a BCo fornecerá à biblioteca conveniada login e senha (que poderá ser alterada), para acesso ao Meu Pergamum, sistema que permite acompanhar os empréstimos, as solicitações e fazer renovações.

CAPÍTULO III - DA SOLICITAÇÃO DE ITENS DE INFORMAÇÃO



Art. 4º - A solicitação de itens de informação deve ser realizada acessando o formulário Solicitação de EEB por Bibliotecas externas, disponível no Portal BCo.

Parágrafo Único. Não são emprestados: itens de informação de consulta local, obras de referência, bibliografia básica, periódicos e obras da coleção Florestan Fernandes, Luís Martins e Fundo Florestan Fernandes.

CAPÍTULO III - LIMITES, PRAZOS DE EMPRÉSTIMO E RENOVAÇÕES

Art. 5º - Os prazos, limites e renovações estão vinculados às Regras de Empréstimo da BCo, conforme Quadro 1.

Parágrafo Único. A biblioteca solicitante deve ficar atenta ao limite de empréstimos simultâneos em seu cadastro. Caso o limite seja atingido, não será possível fazer a solicitação.

Quadro 1: Prazos, limites e renovações para empréstimo

Categorias	Limite de Empréstimos	Limite de Renovações	Prazo de Empréstimo
Graduação	5	1	30 dias

Fonte: SIBi/UFSCar

Art. 6º - Os itens de informação solicitados para a BCo podem ser renovados por meio do Meu Pergamum, desde que não haja reservas.

CAPÍTULO IV - RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

Art. 7º - A devolução do item de informação para a BCo deve ser realizada por meio de Sedex ou PAC.



Art. 8º - A biblioteca solicitante é responsável pelo item de informação emprestado. Caso haja perda ou danos ao material, outro exemplar deverá ser repostado, conforme regulamento da BCo.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Chefia do Departamento de Referência da BCo.

São Carlos, 28 de junho de 2017.

Departamento de Referência